

Decreto nº 248 de 19 de fevereiro de 2021.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ PELO FALECIMENTO
DA SR^a. NERI PELEGRINE SOBRINHO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII:**

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, nas repartições Públicas e na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento desse Município, em virtude do falecimento da Senhora **SR^a. NERI PELEGRINE SOBRINHO** de 74 anos que em vida, prestou inestimáveis serviços a este Município.

§ 1º. A falecida supramencionada foi profissional de saúde deste município, portanto nossos agradecimentos por ter prestado um relevante serviço à comunidade riomariense.

Parágrafo Único - O Luto Oficial a que se refere este DECRETO, não afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2021.

MARCIA FERREIRA
LOPES:30026105268

Assinado de forma digital por
MARCIA FERREIRA
LOPES:30026105268
Dados: 2021.02.19 09:23:12 -03'00'

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.